

## CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

### ATA Nº 03 / 2015

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze às dezessete horas, reuniram-se na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, nesta cidade de Vera Cruz/RS, os integrantes do Conselho Municipal de Vera Cruz, estando presentes: Luiz Henrique Petry do Rotary Club; Sgt. Silvana de Christo Pacheco da Brigada Militar; Claudio José Overbeck da Câmara de Vereadores, Luis Fernando Teixeira do Departamento de Trânsito, Geferson Blank representante da ACISA e Iris Lenz Ziani da Sala dos Conselhos Municipais. Luiz Henrique Petry iniciou a reunião saudando os presentes, e solicitou a Iris ler a ata da reunião anterior. A mesma foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes por unanimidade. A conselheira Silvana levantou a questão do estacionamento do IML, e das conversões que acontecem na sinaleira. Foi ressaltado que existe na Rua lateral para estacionamento dos ônibus e vans e na frente para carga e descarga. O conselheiro Luis, do departamento do Trânsito, colocou que o problema é que as vans e os ônibus é um motorista para várias crianças e os particulares são os pais. Luis Petry questionou que os coletivos devem ter um monitor junto. Luis Teixeira falou que é necessário alteração na lei municipal que regula o transporte escolar, para que isso aconteça. Foram discutidas várias alternativas para resolver a situação, ficando acordado que deveria ser entrado em contato com a escola antes de tomar qualquer providência referente ao estacionamento. Após foi discutido sobre os estacionamentos de farmácia, Luis Teixeira, informou que não existe no código de trânsito, regulamentação para estacionamento de farmácias, por isso deve ser feito uma lei municipal regularizando esse tipo de estacionamento. Luiz Petry, falou que vai pesquisar sobre o assunto. Dando continuidade aos trabalhos, Luis Petry sugeriu para fazer uma reportagem junto ao Jornal Arauto, conscientizando dos pais quanto ao que deve ser observado no transporte coletivo escolar. Pois se acontecer algum um acidente, quem será responsabilizado serão, o município, a Brigada militar e o Conselho, portanto, é de fundamental importância a conscientização e divulgação. Luis Teixeira colocou que há uma grande quantidade de Vans irregulares fazendo transporte escolar no município, ficando definido que será repassada pelo departamento todas as Vans que estão regularizadas e as que não estão para a Brigada Militar. Ficando acertado que a Brigada Militar irá reforçar a fiscalização dos transportes escolares. Também ficou acertado que o Conselho irá encaminhar ofício a Brigada Militar solicitando que efetuem com maior frequência e rigor a fiscalização de Vans e Ônibus que realizam transporte escolar em nosso município, a fim de banir a prática ilegal desse tipo de transporte e que o Conselho recebeu algumas informações que muitos desses veículos estão circulando de forma irregular e sem autorização para o transporte escolar, dentre eles está o veículo KIA Besta GS Grand, placas IKA-1472. Na sequência o presidente colocou que não falou com os donos das propriedades cuja calçada tem a arborização que dificulta a visibilidade dos carros no trânsito nos cruzamentos, na próxima reunião dará o retorno. Geferson Blank, retornou sobre a campanha de trânsito e não teve maiores informações sobre o andamento da mesma. Na sequência Luis Petry, questionou sobre o que foi colocado no jornal sobre o retorno da Sinaleira no Posto do Ico, onde o executivo pediu auxílio e apoio ao Conselho para a não colocação da mesma e na oportunidade o Conselho apoiou o Gestor mesmo sendo a princípio contrário e agora o executivo voltou atrás sem a menos informar o Conselho, salienta que falta Gestão, pois o Conselho serve somente para algumas situações que sejam confortáveis a administração e outras que são de interesse ao Conselho nem são informadas ao Conselho. Devia-se de ter respeito ao conselho. Dando continuidade Geferson, trouxe o ofício 114/2015 da Kopp onde solicita autorização de instalação de equipamento de controle de excesso de velocidade, avanço semaforico, parada sobre a

faixa de pedestres e conversão proibida, popularmente conhecida como Furão e ou Caetano, em caráter experimental no cruzamento da Rua Claudio Manoel com a Rua Tiradentes, próximo a loja Albers. Após todas as explicações os conselheiros aprovaram a demanda. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião, e lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será pelo presidente e demais membros do conselho. Vera Cruz, 15 de abril de 2015.